Caixa Obrigações Janeiro 2026

Fundo de obrigações com duração determinada (2026), baixo risco

O objetivo principal do Fundo é proporcionar, no seu vencimento, em janeiro de 2026, o reembolso do capital investido, acrescido de uma potencial valorização acumulada indicativa de 3,73% (líquida de custos e encargos e bruta de impostos), a que corresponderá uma Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos de 2,45%. Estas taxas só serão alcançadas nas subscrições efetuadas durante o período de pré-subscrição (08/07/2024 a 22/07/2024) e se o Fundo for detido até ao término da sua duração (30/01/2026) e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem. O investimento neste Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. Trata-se de um Fundo Light Green, que promove características ambientais ou sociais (Art.º 8º SFDR).

O Caixa Obrigações Janeiro 2026¹ é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações com duração determinada. Os Participantes investem através da aquisição de Unidades de Participação (UP) do Fundo.

O Fundo investe numa carteira de obrigações, denominadas em euros, de Empresas e Governos, cuja distribuição final apenas será conhecida aquando da constituição da carteira efetiva, e com base numa estratégia de *Buy & Hold*, ou seja, as mesmas são adquiridas com objetivo de serem mantidas até à sua maturidade.

A subida das taxas de juro possibilitou a existência de soluções de investimento no mercado obrigacionista com remunerações atrativas face ao nível de risco incorrido.

Como funciona o Caixa Obrigações Janeiro 2026?

O Fundo tem por objetivo proporcionar, no término da sua duração, o reembolso do capital investido, **acrescido de uma potencial valorização acumulada indicativa de 3,73**%² (líquida de comissões e encargos e bruta de impostos) face ao valor inicial da Unidade de Participação (UP) de 5€. A valorização indicativa foi confirmada após a efetiva aquisição das obrigações em mercado. Nesse sentido, efetuou-se um anúncio específico com a sua atualização, que pode consultar aqui, disponibilizado em todos os locais de comercialização do Fundo e publicado nos *sites* www.cgd.pt, www.caixagestaodeativos.pt e no Sistema de

Difusão de Informação da CMVM.

O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações constituintes do Fundo.

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, o rendimento esperado pressupõe que o Investidor permaneça investido durante toda a vida do Fundo².

O investimento neste Fundo de Investimento não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital.

As ordens de subscrição do Fundo podem ser dadas em duas fases distintas:

- **Período de pré-subscrição** decorreu entre as 8h30m (hora de Portugal Continental) do dia 03/07/2024 e as 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 22/07/2024 com isenção de comissão de subscrição.
- **Período de comercialização** sujeitas ao pagamento da comissão de subscrição de 1,5%, desde 23/07/2024 até à maturidade.

Características do Fundo Caixa Obrigações Janeiro 2026

Potencial de remuneração

Em resultado da subida das taxas de juro ocorrida nos mercados financeiros, este Fundo, apesar de não oferecer garanta de capital nem de rendimento, oferece um potencial de remuneração atrativo, face ao baixo nível de risco incorrido. Apresenta um objetivo de Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos de 2,45%².

Investimentos Sustentáveis

Este Fundo promove características ambientais ou sociais - Fundo *Light Green* (Artigo 8°) - ou uma combinação destas, procurando assegurar que as empresas em que são efetuados os investimentos respeitam práticas de boa governação³.

Investimentos diversificados

O capital investido pelos Participantes será aplicado numa carteira de obrigações denominadas em euros de Empresas e Governos, cuja distribuição final apenas será conhecida aquando da constituição da carteira efetiva, com uma maturidade inferior à data de liquidação do Fundo.

Oferta acessível

A partir de 250€, o Participante pode investir neste Fundo com duração determinada², que lhe permite rendibilizar o seu investimento de forma diversificada por vários emitentes.

Taxas objetivo²

%

de resgate.

Taxa Nominal Bruta (TNB)	3,73%
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos	2,45%
Custos e encargos estimados anual	0,68%

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, para obter a Taxa Anual Nominal Bruta divulgada a 01/08/2024, o Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (1 anos, 6 meses e 7 dias), devendo ter subscrito no período de présubscrição. Em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a valorização indicativa esperada no término da sua duração, corresponderá aos valores acima indicados.

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
23 de julho de 2024
250 euros
1 ano, 6 meses e 7 dias
0%, pedidos efetuados de 03/07/2024 a 22/07/2024
1,5%, pedidos efetuados a partir de 23/07/2024 (inclusive) até à maturidade
3%, pedidos efetuados a partir de 23/07/2024 (inclusive) até à maturidade
0%, a 30/01/2026 (inclusive)
2
Agências da Caixa e serviço Caixadirecta <i>on-line</i> e App

Não obstante o período de detenção inicialmente estabelecido, o Fundo poderá ser prorrogado, poderá alterar a sua Política de Investimento, ou ser alvo de fusão com outro OIC gerido pela Caixa Gestão de Ativos².

até ao 5º dia útil após a data da divulgação, efetuar o resgate sem a cobrança da comissão

Mercado Alvo:

Conhecimentos e Experiência	Básico, informado ou avançado
Preferências de sustentabilidade³	Promove características ambientais ou sociais - <i>Light green</i> (Artigo 8°)
Objetivos e Necessidades	Crescimento de capital investido
Tolerância ao Risco	Baixa, média ou elevada
Situação Financeira	Possui capacidade para suportar perdas de capital
Horizonte temporal de investimento	O Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (1 ano, 6 meses e 7 dias)

Informações relacionadas com a Sustentabilidade

Esta secção visa cumprir com os deveres de transparência da promoção das características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis, conforme previsto no artigo 10° do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (adiante designada por "SFDR" ou "Regulamento 2019/2088").

- Resumo
- Características ambientais ou sociais do produto financeiro
- Estratégia de investimento
- Proporção dos investimentos
- Metodologias para monitorização das características ambientais ou sociais
- Fontes e tratamento dos dados
- Limitações da metodologia e dos dados
- Diligência devida
- Política de envolvimento

Informação relevante sobre o Fundo

- Documento de Informação Fundamental (DIF)
- Documento Único
- Mercado Alvo

 Documento de Encargos e Custos 	
 Informação da taxa 	
Histórico dos Cenários de Desempenho	
Relatório e Contas Anual	

Terminado o período de pré-subscrição do Fundo e tendo o mesmo sido constituído no passado dia 23 de julho de 2024 com uma carteira de obrigações selecionadas dentro do universo de emitentes indicados no Documento Único, atualizámos a informação relativa ao Rendimento Acumulado.

Notas:

^{1.} Este investimento não possui garantia de rendimento podendo implicar a perda do capital investido. Podem ser obtidas informações adicionais tais como o Documento de Informação Fundamental (DIF) e o Documento Único do Fundo em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.

² A Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos de 2,45% resulta de uma Taxa Anual Nominal Bruta de custos, encargos e impostos indicativa de 3,13% deduzida de custos e encargos estimados em 0,68%.

O rendimento só será o indicado se a subscrição for efetuada durante o período de présubscrição e o investimento for mantido até à maturidade do OIC. A carteira de obrigações será constituída até cinco dias úteis após o final do período de pré-subscrição, e o rendimento acumulado será divulgado até ao oitavo dia útil após a sua constituição.

O Fundo tem por objetivo proporcionar, no término da sua duração, o reembolso do capital investido, acrescido de uma potencial valorização acumulada indicativa de 3,73%² (líquida de comissões e encargos e bruta de impostos) face ao valor inicial da Unidade de Participação (UP) de 5€. O rendimento acumulado apenas poderá ser alcançado se a subscrição tiver ocorrido na data de lançamento do Fundo (23/07/2024), pressupondo a sua manutenção até à maturidade, e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem.

Não obstante o período de detenção inicialmente estabelecido, a Caixa Gestão de Ativos reserva-se a faculdade de, previamente à data de término da duração inicial do Fundo, determinar: a) A prorrogação da duração do Fundo, com a designação de uma nova denominação, e a eventual alteração da sua Política de Investimento, ou; b) A sua fusão com outro OIC gerido pela Caixa Gestão de Ativos. Qualquer das opções será alvo de comunicação individual prévia ao Participante, que caso não concorde, poderá solicitar o resgate do Fundo ou a sua transferência para outro organismo de investimento coletivo gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., sem cobrança de comissão de resgate. A prorrogação da sua duração ou a sua fusão noutro Fundo será tratada em simultâneo para todos os Participantes implicando que os efeitos do pedido de resgate ou a sua transferência ocorram até 15 dias úteis após a data de término.

Durante a sua vigência, o Fundo observará uma flutuação no valor da sua UP, o que não deverá ter impacto no seu objetivo, se a subscrição for efetuada no período de présubscrição, se o Fundo for detido até ao término da sua duração e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem.

^{3.} Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros:

Fundos Brown - Consideram riscos de sustentabilidade (Artigo 6°)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.



Fundos *Light Green* - Promovem características ambientais ou sociais (Artigo 8°)

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais, e assegurando que as empresas, nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR.



Fundos *Dark Green* - Possuem um objetivo de investimento sustentável (Artigo 9°)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável a Caixa Gestão de Ativos é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da Net Zero Asset Managers Initiative.

^{4.} O indicador sumário de risco (ISR) é apurado nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2017/653 da Comissão, de 8 de março. O ISR constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos e varia numa escala de 1 (risco mais baixo) a 7 (risco mais elevado).

Esta é uma comunicação promocional. Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida (disponíveis nas agências da Caixa, em www.cgd.pt e www.cmvm.pt) e não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Este Fundo não se encontra abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos nem pelo Sistema de Indemnização aos Investidores.

O valor diário da unidade participação é divulgado todos os dias úteis nas agências da Caixa,

no serviço Caixadirecta, www.caixagestaodeativos.pt e através do sistema de difusão da informação da Comissão Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt). A composição detalhada da carteira de cada Fundo é divulgada trimestralmente no site www.cmvm.pt.

Este Fundo é um *Packaged Retail Investment Products* (PRIP), ou seja trata-se de um produto de investimento de retalho.

Sociedade Gestora: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., (empresa do Grupo Caixa Geral de Depósitos).

Banco Depositário e Entidade Comercializadora: Caixa Geral de Depósitos, S.A..

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização